

faz-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de oncologia no quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), aprovado pela Portaria n.º 446/2005, de 29 de Abril.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

4 — Regime e local de trabalho — o lugar a prover destina-se à prestação de serviço no Hospital Militar de Belém (HMB), podendo, por conveniência do serviço, vir a exercer funções noutras unidades, estabelecimentos ou órgãos do Exército, com respeito pelos limites impostos relativamente à mobilidade de pessoal da Administração Pública previstos na legislação em vigor.

5 — Requisitos de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), conjugado com a secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército.

9 — Do requerimento devem constar, sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente em envelope fechado ou remetidos pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 7 do presente aviso, para o Hospital Militar de Belém, Largo da Boa Hora, 1249-036 Lisboa.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 10 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra.

14 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão a concurso.

15 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — As listas de candidatos são afixadas no Hospital Militar de Belém, Largo da Boa Hora, 1249-036 Lisboa, local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações adicionais.

18 — Os candidatos excluídos serão objecto dos procedimentos e efeitos previstos nos n.ºs 24 a 25 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Coronel médico António Manuel Netas da Silva Graça, director do HMB.

Vogais efectivos:

Assistente graduado da área de oncologia Jorge Manuel Coelho Espírito Santo, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Assistente graduado da área de oncologia Carlos Alberto Torres de Carvalho, do Hospital Amadora-Sintra.

Vogais suplentes:

Assistente da área de oncologia Hélder Fernando do Carmo Mansinho, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Assistente da área de oncologia Nuno José de Castilho Monteiro Gil, do Hospital do SAMS.

21 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## FORÇA AÉREA

### Comando Operacional da Força Aérea

**Despacho n.º 13 175/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelos n.ºs 3 e 4 do despacho n.º 48/03/A, de 16 de Dezembro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, subdelego no comandante da Zona Aérea dos Açores, major-general PILAV Alfredo dos Santos Pereira da Cruz, a competência para:

- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobrança, no percurso Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por militares ou civis, pertencentes ou não à Força Aérea;
- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobrança, no percurso Lisboa-Lajes-Lisboa, mas apenas em relação aos elementos do agregado familiar dos militares ou civis que prestem serviço na ZAA/BA4 e se encontrem no continente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo

comandante da Zona Aérea dos Açores que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de Março de 2006. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 13 176/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Maio de 2006 do director-geral:

Licenciadas Ana Júlia Santiago Ferreira da Cruz, conservadora do Registo Civil de Évora, Ilda Maria da Costa Freitas Almeida, conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz, e Maria do Rosário Gouveia Gomes Marta, conservadora do Registo Predial de Peniche — autorizada a requisição para exercerem funções de inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Junho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 13 177/2006 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 1 de Junho de 2006:

Briolanja Elisa Pinto Fé Salgado Neves, ajudante principal da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Eduardo Manuel Marques Jorge, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Sintra — transferido para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Helena Maria Machete de Oliveira, primeira-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Irene Maria Janeiro Rodrigues Soares, primeira-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Santarém (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Parada da Fonte Oliveira, ajudante principal da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Queluz (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luís Bento Mendes Barbeitos, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Odivelas — transferido para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Filomena Alonso Velez Marques, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Almada — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil do Barreiro (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Helena Pires, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Sintra — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Cascais (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rui Jorge Cunha Rebelo, ajudante principal do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Lisboa — transferido para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 13 178/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Junho de 2006 da subdirectora-geral:

Célia Maria da Costa Marchão de Castanheira, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Direcção-Geral,

para exercer funções na Loja do Cidadão de Setúbal como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2006 (inclusive), data em que tomou posse do lugar de assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

**Despacho (extracto) n.º 13 179/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Junho de 2006 do Ministro da Justiça, sob proposta da inspectora-geral dos Serviços de Justiça, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, foi designado para substituição da mesma nas suas faltas e impedimentos o subinspector-geral, Prof. Doutor Américo Fernando Brás Carlos.

6 de Junho de 2006. — O Subinspector-Geral, *A. Brás Carlos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 13 180/2006 (2.ª série).** — Ao cessar as funções de director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, cargo para o qual o engenheiro Luís Manuel de Figueiredo Duarte Macedo foi nomeado pelo despacho n.º 11 892/2003, de 23 de Junho, manifesto o meu reconhecimento pelo forte empenho pessoal e pela elevada qualidade profissional com que desempenhou as suas funções, sendo digno do público louvor que aqui se presta.

3 de Junho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 13 181/2006 (2.ª série).** — Por despachos da secretaria-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 19 de Abril de 2006 e do presidente do conselho de administração do Instituto Português da Qualidade, I. P., de 7 de Abril de 2006:

Maria Manuela da Costa Martinho Araújo, técnica profissional especialista do quadro do Instituto Português da Qualidade, I. P. — transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Junho de 2006.

2 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

**Despacho n.º 13 182/2006 (2.ª série).** — Por despachos da secretaria-geral-adjunta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 29 de Maio de 2006 e do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., de 23 de Maio de 2006:

Carla Amarina Santos Parreira, técnica profissional de 2.ª classe do quadro do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. — transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Junho de 2006.

2 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Portaria n.º 1044/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.